

**AO PREGOEIRO E À DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA BLUMENAU  
EVENTOS**

**REF.: RECURSO ADMINISTRATIVO COM PEDIDO DE INABILITAÇÃO E  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2026**

**RECORRENTE:** ALTERNATIVA CULTURAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA (CNPJ:  
10.439.609/0001-15)

**RECORRIDA:** JRP ENTRETENIMENTO LTDA (CNPJ: 45.751.974/0001-45)

**I. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE  
BLUMENAU**

A **BLUMENAU EVENTOS** é um Serviço Social Autônomo (ente paraestatal), instituído para cooperar com o Poder Público Municipal. Embora ostente personalidade jurídica de direito privado, a entidade é destinatária de subvenções, fomento ou gestão de ativos do **Município de Blumenau**, estando, portanto, sob a **Tutela Administrativa Municipal**.

Conforme o entendimento pacificado pelo STF e pelo TCU, a gestão de recursos de natureza pública ou paraestatal exige a submissão inafastável aos princípios insculpidos no **Art. 37, caput, da Constituição Federal**, que ora se transcreve:

*CF/88, Art. 37. "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** (...)"*

Qualquer interpretação do Regulamento Interno que afaste estes princípios constitucionais é nula de pleno direito, sujeitando os gestores à fiscalização direta do **Ministério Público de Santa Catarina (MPSC)** e do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-SC)**.

**II. DOS FATOS: DA MATERIALIDADE DO DIRECIONAMENTO E CONFLITO  
DE INTERESSES**

A Recorrida (JRP ENTRETENIMENTO LTDA) apresenta-se neste certame em flagrante conflito de interesses. O Termo de Referência (TR), documento oficial da Blumenau Eventos, ostenta a **logomarca e identidade visual da própria Recorrida**.

Esta evidência documental materializa um vício insuperável: a **confusão entre o ente que planeja e o ente que executa**. A Recorrida atuou como autora intelectual do projeto, detendo informações privilegiadas sobre custos, especificações e critérios de julgamento, o que aniquila a competitividade e a isonomia.

### III. DA TRANSCRIÇÃO E VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS DO REGULAMENTO DE COMPRAS

A manutenção da Recorrida no certame afronta os seguintes dispositivos deste Regulamento:

#### 1. Violação da Publicidade e Transparência (Art. 3º):

*"Art. 3º O processo de compras é público, exceto quanto ao conteúdo das propostas até sua abertura."*

- **Fundamentação:** A presença da marca da JRP no TR prova que a fase de planejamento não foi pública nem isenta, mas sim conduzida sob influência privada, ferindo a transparência exigida.

#### 2. Violação dos Princípios Norteadores (Art. 2º):

*"Art. 2º O processo de compras visa selecionar a proposta mais vantajosa para a entidade, observando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade e da economicidade."*

- **Fundamentação:** Não existe "julgamento objetivo" ou "competitividade" quando um dos licitantes redigiu as especificações técnicas da disputa em benefício próprio.

#### 3. Da Proibição de Contratação e Inidoneidade (Art. 4º):

*"Art. 4º É proibida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou impedidas de contratar com a administração pública, nos termos da Lei."*

- **Fundamentação:** A Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), em seu Art. 14, II, proíbe a participação de empresa responsável pela elaboração do termo de referência. Tal impedimento é norma geral de moralidade e deve ser aplicado subsidiariamente por força do Art. 4º deste Regulamento.

### IV. DOS PEDIDOS E ALERTAS DE RESPONSABILIDADE PESSOAL

Diante da nulidade absoluta exposta, a Recorrente requer:

1. **A INABILITAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa JRP ENTRETENIMENTO LTDA, por conflito de interesses e violação aos princípios da moralidade e impessoalidade;
2. **A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** da Recorrida, com impedimento de licitar com a Blumenau Eventos por 3 (três) anos, dada a gravidade da tentativa de fraude ao caráter competitivo do certame;
3. **A TRANSCRIÇÃO INTEGRAL DESTES RECURSOS NA ATA DA SESSÃO**, servindo como notificação formal aos gestores;

4. **A APRECIÇÃO FUNDAMENTADA** deste pleito por esta ilustre Diretoria, de modo a garantir que o resultado final da contratação esteja plenamente alinhado aos princípios da Administração Pública e protegido contra eventuais apontamentos de órgãos de controle externo (MPSC e TCE-SC), assegurando a regularidade e a eficiência da gestão desta Blumenau Eventos.

Pede Deferimento.

Blumenau/SC, 09 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente  
MATHIAS VELHO DE ANDRADE COSTA  
Data: 10/02/2026 12:46:30-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

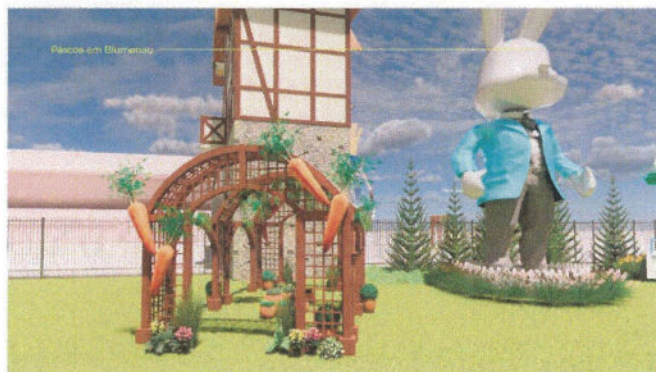
---

**ALTERNATIVA CULTURAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**  
MATHIAS VELHO DE ANDRADE COSTA - Representante Legal  
CPF. 06049795924

Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau

CNPJ: 62.822.965/0001-17

Rua Alberto Stein, 199 – Bairro Velha - Blumenau, SC



Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau

CNPJ: 62.822.965/0001-17

Rua Alberto Stein, 199 – Bairro Velha - Blumenau, SC



Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau  
CNPJ: 62.822.965/0001-17  
Rua Alberto Stein, 199 – Bairro Velha - Blumenau, SC



Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau  
CNPJ: 62.822.965/0001-17  
Rua Alberto Stein, 199 – Bairro Velha - Blumenau, SC





Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau

CNPJ: 62.822.965/0001-17

Rua Alberto Stein, 199 – Bairro Velha - Blumenau, SC

01 árvore seca natural com galhada grande com altura aproximada de 5 metros e 05 metros de diâmetro. A árvore deverá ser instalada na área central do pátio plantada com cerca de 1m abaixo do nível do solo e sendo fixada com pedras, areia e terra a fim de ficar bem sustentada.

08 refletores Super Led 400W Slim IP65 Branco Frio Preto Bivolt.

Para este elemento contaremos com os seguintes itens de **ACERVO**:

40 lâmpadas de filamento retrô de led 4w 3000k com fios e bocais E27 para a instalação na Osterbaum.

15 mil casquinhas plásticas coloridas com aproximadamente 7 cm, as mesmas já estão com fitas para fixação;

01 cercado feito em ferro dourado (alegoria realza oktoberfest 2024) ao redor da osterbaum;

40 ovos em isopor com aproximadamente 30cm cada;

01 bicicleta de ferro;

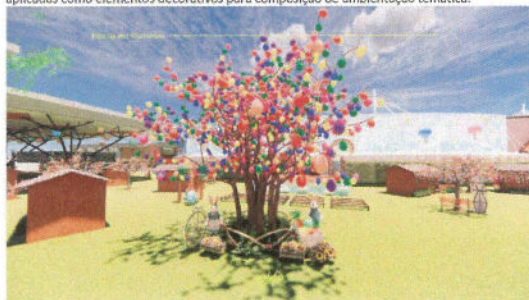
01 casal de coelhos em tecido;

03 caixas de feira com composição floral;

01 carroça cenográfica na cor branca;

03 ovos fibrados;

02 cenouras cenográficas confeccionadas em tecido, em tamanhos e acabamentos variados, aplicadas como elementos decorativos para composição de ambientação temática.



Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau

CNPJ: 62.822.965/0001-17

Rua Alberto Stein, 199 – Bairro Velha - Blumenau, SC



Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau

CNPJ: 62.822.965/0001-17

Rua Alberto Stein, 199 – Bairro Velha - Blumenau, SC

#### Palco

Para este elemento contaremos com a **AQUISIÇÃO** dos seguintes itens:

**34 m2** de microfibrã sublimada para saia ao redor do palco, a mesma deverá ter estampa de céu azul;

**02** cortinas em tecido meia malha na cor azul claro com medidas aproximadas de 5 x 3m cada.

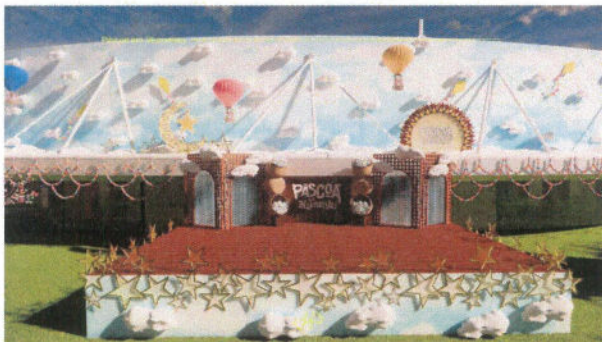
Para este elemento contaremos com os seguintes itens de **ACERVO**:

**60** estrelas de tamanhos diversos para o entorno do palco, deverá ser considerada a instalação elétrica das mesmas.

**04** estruturas de treliças com abertura para servir como coxias que deverão ser ornamentadas com galhos secos artificiais e flores em tons claros.

**02** toparias de cestos de vime que deverão passar por manutenção estrutural dos cestos juntamente com a manutenção dos arranjos florais de dentro dos mesmos.

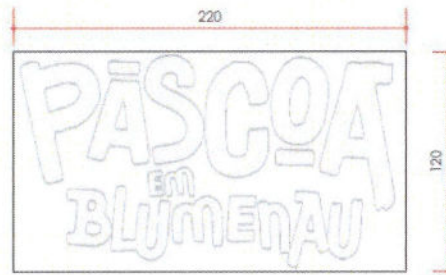
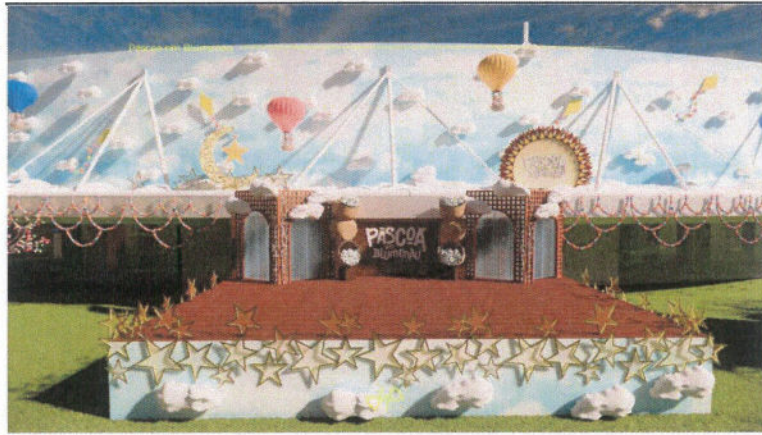
**01** logo Páscoa em Blumenau na cor branca para o fundo do palco.



Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau

CNPJ: 62.822.965/0001-17

Rua Alberto Stein, 199 – Bairro Velha - Blumenau, SC



Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau

CNPJ: 62.822.965/0001-17

Rua Alberto Stein, 199 – Bairro Velha - Blumenau, SC



Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau

CNPJ: 62.822.965/0001-17

Rua Alberto Stein, 199 – Bairro Velha - Blumenau, SC



Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau

CNPJ: 62.822.965/0001-17

Rua Alberto Stein, 199 – Bairro Velha - Blumenau, SC



Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau

CNPJ: 62.822.965/0001-17

Rua Alberto Stein, 199 – Bairro Velha - Blumenau, SC



Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau

CNPJ: 62.822.965/0001-17

Rua Alberto Stein, 199 – Bairro Velha - Blumenau, SC



Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau

CNPJ: 62.822.965/0001-17

Rua Alberto Stein, 199 – Bairro Velha - Blumenau, SC



Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau

CNPJ: 62.822.965/0001-17

Rua Alberto Stein, 199 – Bairro Velha - Blumenau, SC



Blumenau Eventos – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau

CNPJ: 62.822.965/0001-17

Rua Alberto Stein, 199 – Bairro Velha - Blumenau, SC



# jrpretenimento

JRP Entretenimento

108 posts 2.878 seguidores 65 seguindo

Transformamos ideias em magia ✨  
Cenografia, desfiles e eventos que encantam!  
Tem algo em mente? Chama a gente no link... mais  
[wa.me/message/VA5IULCS7JFC01](https://wa.me/message/VA5IULCS7JFC01)



Seguir

Enviar mensagem



Modo JRP



Oktoberfest



Natal



Bastidores



Festa Migr...



Decorações



Fenaca

